



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

De acordo com notícias veiculadas nos últimos dias, duas enfermeiras que estavam em mobilidade na Unidade de Cuidados na Comunidade de Lamego, do Agrupamento de Centros de Saúde [ACES] do Douro II - Douro Sul, terem sido notificadas para regressar ao Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro (CHTMAD), a sua instituição de origem.

Uma das enfermeiras é especialista em reabilitação e prestava cuidados no domicílio a 18 utentes com mobilidade muito reduzida, que agora estão privados desses mesmos cuidados. A segunda enfermeira estava no Centro de Saúde de São João da Pesqueira e a sua saída agrava ainda a situação deste concelho do interior do país.

Segundo um responsável do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses o CHTMAD não foi, até à data, autorizado a contratar dois enfermeiros para substituir estas duas profissionais que estavam em mobilidade no ACES Douro Sul, o que veio agudizar as dificuldades no acesso aos cuidados de saúde primários por parte da população de Lamego e São João da Pesqueira.

O CDS-PP entende que a falta destas duas profissionais prejudica toda a região do Douro Sul, e em particular os concelhos diretamente afetados, tanto mais que se trata de uma região interior constituída por populações frágeis e desfavorecidas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. que duas enfermeiras que estavam em mobilidade na Unidade de Cuidados na Comunidade de Lamego, do Agrupamento de Centros de Saúde do Douro II - Douro Sul, foram notificadas para regressar ao Centro Hospitalar de Trás os Montes e Alto Douro (CHTMAD)?

2- Confirma V. Exa. que o Agrupamento de Centros de Saúde do Douro II - Douro Sul está, neste momento, sem cuidados de enfermagem de reabilitação no domicílio, estando assim prejudicados 18 utentes com mobilidade muito reduzida?

3- O que falta para que o CHTMAD seja autorizado a contratar novos profissionais?

Palácio de São Bento, 8 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)